

ATA N.º 4

Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 4 técnicos superiores na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência

OE 202203/1022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela segunda vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 4 técnicos superiores, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, Vogal Executivo do Conselho de Administração;

1.º Vogal efetivo – Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida, Vogal Executiva do Conselho de Administração;

2.º Vogal efetivo – Pedro Manuel Morim Cepa Sá Moreira, Diretor de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia;

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

Ponto I – Análise de contestação em sede de Audiência Prévia

Terminado o período de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, para o preenchimento do(s) posto(s) de trabalho para a carreira de técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022, o júri analisou as exposições rececionadas, nos seguintes termos:



Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
C202203/38153	Maira Bastos Rodrigues	<i>Excelentíssimos menbros do Juri. Peço reavaliação de meu currículo sou formada em Direito com especialização em Direito e Processo do Trabalho, Direito Civil e atualmente estudo Mestrado em Segurança da Informação da Informação e Direito no Ciberespaço. Tenho vasta experiência profissional em órgãos públicos e desde 2009 trabalho na área. Todos os cursos estão devidamente comprovados e foram anexados na plataforma. Portanto, cumpro todas as exigencias do edital. Com os melhores cumprimentos.</i>	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo: - A candidata não possui a experiência no mínimo de 2 (dois) anos, em funções relevantes as funções descritas para o posto de trabalho. Adicionalmente, o júri reviu os restantes elementos da candidatura, sendo que a candidata também não possui formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management Professional, ou equivalente. Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202203/38356	Maria de Fátima Freire Lopes	<i>Junto formações profissionais que podem ajudar na decisão final e outras formações profissionais ao longo da carreira assim como cartas de recomendação.</i>	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo: - A candidata não apresentou o(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar, no prazo de submissão da candidatura. O ponto elencado é um requisito obrigatório e exigido no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/39371	Paula Margarida Lavrador Ribeiro Calado Gancho	<i>Eu, Paula Gancho, candidata à Oferta PRR OE202203/1022 Técnico Superior, venho por este meio, no exercício da Audiência de Interessados, indicar a minha discordância em relação aos critérios de avaliação curricular, que resultaram numa exclusão. Ora, se é certo que esta possui licenciatura em Biologia Marinha e Pescas, obtida na Universidade do Algarve, com a média final de 16, cujo Certificado de Habilitações agora se anexa, foi devidamente comprovado documentalmente que a candidata possui diploma de grau superior de Mestrado Americano em Economia (3 anos de plano curricular e tese com uma Bolsa Fulbright, na Oregon State University em anexo), com o</i>	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo: - A candidata não cumpre a licenciatura(s) exigida(s) - Direito, Gestão ou Economia; - A candidata não apresenta o(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar; - A candidata não tem Formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management Professional, ou equivalente; Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.

Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
		respetivo certificado de equivalência emitido pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Assim, e sob pena de flagrante violação do princípio da igualdade consagrado na Constituição Portuguesa, deve ser reanalisada a sua candidatura e vir a ser revista e alterada a sua avaliação curricular para um valor superior. Tendo trabalhado mais de 10 anos no sector privado, em vários sectores de actividade e várias empresas nacionais e multinacionais, com múltiplas chefias portuguesas e estrangeiras, anexa-se cópia das recomendações profissionais que foram sendo feitas à candidata ao longo dos anos e questão disponíveis no seu perfil, na respeitada rede profissional LinkedIn. Estas recomendações comprovam bem a sua vasta experiência profissional e têm de ser igualmente consideradas e validadas, para que a candidatura seja plenamente revista e a avaliação curricular seja alterada.	
C202204/39453	Rahim Hassam Rassal	Exmos Senhores, Possuo uma licenciatura e uma pós-graduação na área das ciências económicas e ainda experiência profissional na mesma área. Do meu Curriculum Vitae destaco:- Licenciatura em Gestão de Empresas;- Pós-graduação em Gestão e Finanças;- Experiência profissional em gestão de projetos e análise de informação económica, nomeadamente conhecimentos em, Certificado em certificar entidades formadoras, DGERT, 31/2017; IEFP Formação de formadores (CAP). IEFP, License F600272/2013; DGERTITIL® Foundation Certificate in IT Service Management, AXELOS Global Best Practice, LicenseGR750123783RR; AXELOS Global Best Practice.	Não obstante o candidato cumprir o requisito da licenciatura solicitada, o Júri deliberou manter a exclusão, de acordo com os fundamentos abaixo: - O candidato não apresentou o(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar; - O candidato não tem Formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management; Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.

Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
		<i>Neste sentido, venho solicitar a reavaliação do meu processo.</i>	
C202204/39669	Joel Leandro Conceição Carvalho	Exmos Senhores; Os Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) estão em anexo como nome de Outros , como poderão constatar.	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo: - O candidato não possui a experiência no mínimo de 2 (dois) anos, em funções relevantes as funções descritas para o posto de trabalho; - O candidato não tem Formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management Professional, ou equivalente; Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/39878	Duarte Nuno Marques Correia	Alegam V.Exas que não possui experiência em gestão de projectos. Pois bem esse meu motivo de exclusão é inválido pois eu trabalhei na PwC, na Heineken e na BP empresas nas quais liderei vários projectos nos domínios contabilístico, gestão de fundos europeus, e auditoria. Assim julgo que devo ser admitido a concurso.	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo: - O candidato não possui a experiência no mínimo de 2 (dois) anos, em funções relevantes as funções descritas para o posto de trabalho. - O candidato não tem Formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management Professional, ou equivalente. Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/40152	Marta Gonçalves de Andrade Pereira	Exmos. Senhores, Venho pelo presente, requerer admissão da candidatura, pois foram submetidos em anexo, no ato da candidatura os ficheiros comprovativos, das formações e cursos realizados. Solicito nesta audiência, informação sobre qual o comprovativo em falta, para poder anexar.	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo: - A candidata não apresenta o(s) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar; Adicionalmente, o júri reviu os restantes elementos da candidatura, sendo que a candidata também não possui formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management Professional, ou equivalente. Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.
C202204/42284	Carla Adelaide de Jesus Caceres	Exmos. Senhores, do Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E..	O Júri deliberou manter a exclusão , de acordo com os fundamentos abaixo:

Código Candidatura	Nome do candidato/a	Pronúncia	Apreciação do Júri
		Venho por este meio, no âmbito da audiência de interessados, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 3 de abril, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, enviar ao cuidado de V / Exas. cursos de ferramentas do office na ótica do utilizador, e Excel avançado, referente à candidatura 202204/42284. Mais informo, que a oferta Bep nº OE202203/1026, no disposto do nº 7.1.2. refere-se a licenciaturas em economia, contabilidade ou Gestão e administração Pública, salvo melhor opinião, a minha licenciatura em Organização e Gestão de Empresas enquadra-se no que é solicitado, assim como os comprovativos dos cursos de ferramentas de office e excel avançado comprovativos em anexo, e a experiências profissionais solicitadas, foram exercidas mas apenas no sector privado, como descrito no meu CV. Mais informo, que as ações de formação não foram exercidas, na área de PMP, mas tenho conhecimentos da área, onde foram aplicados na gestão do produto Galp Frota que decorreu entre 2003 e 2005. Face ao exposto, agradeço que tenham em consideração o meu certificado de habilitações, curriculum vitae, os cursos de ferramentas do office e excel avançado na ótica do utilizador, e os conhecimentos de PMP e a sua aplicação prática, mantendo assim a continuidade do meu processo de candidatura. Subscrevo-me com estima e consideração. Atentamente, Carla Cáceres	- A candidata não apresenta o(s) documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar; - A candidata não possui a experiência no mínimo de 2 (dois) anos, em funções relevantes as funções descritas para o posto de trabalho. - A candidata não tem Formação/Conhecimentos em PMP® - Project Management Professional, ou equivalente; Os pontos elencados são requisitos obrigatórios e exigidos no aviso de abertura publicado na BEP.

De seguida, o júri deliberou por unanimidade, notificar os candidatos supramencionados, através da Bolsa de Emprego Público, plataforma eletrónica onde estes submeteram as candidaturas, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.

Ponto II – Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e atribuídas as classificações da avaliação curricular.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ponto III – Convocatória do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção

Serão convocados 15 candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, até à satisfação das necessidades conforme lista em anexo (Anexo I).

Este júri deliberou realizar o método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção por videoconferência, no(s) dia(s) 26 e 28 de setembro e 06 de outubro de 2022, sendo utilizada a plataforma *Microsoft Teams*, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista (Anexo I).

No caso de não comparência do candidato(a) na entrevista profissional de seleção à hora e data que se encontra agendada por facto imputável ao próprio, o Júri deliberou que após uma tolerância de 10 minutos, dar por encerrada a entrevista ficando o candidato(a) excluído(a) do respetivo método de seleção.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira
Vogal Executivo do Conselho de Administração
Presidente

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida
Vogal Executiva do Conselho de Administração
1º Vogal Efetivo

Pedro Manuel Morim Cepa Sá Moreira
Diretor de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional
2º Vogal Efetivo

Anexo I - Lista de classificações da Avaliação Curricular e convocatória a entrevista

Código Candidatura	Nome	Classificação	Estado	Data/Hora Entrevista
C202203/38398	Ester Maria Pinto Xavier	19,20	Admitido a entrevista	26.09.2022 às 14.00
C202204/39470	José Eduardo Rodrigues Borges	19,20	Admitido a entrevista	26.09.2022 às 14.30
C202204/41752	Pedro Jorge de Oliveira Martins Dias Dinis	19,20	Admitido a entrevista	26.09.2022 às 15.00
C202203/38498	Edgar Jorge Ribeiro da Silva	18,40	Admitido a entrevista	26.09.2022 às 15.30
C202204/41159	Ana Rita de Melo Subtil	18,40	Admitido a entrevista	26.09.2022 às 16.00
C202204/39267	Alberta Moreno Tavares	17,60	Admitido a entrevista	26.09.2022 às 16.30
C202204/41378	Raquel Ferreira Pedrosa Alves	17,60	Admitido a entrevista	28.09.2022 às 10.30
C202204/42159	ANA ISABEL MATA LOPES	17,60	Admitido a entrevista	28.09.2022 às 11.00
C202204/41827	Gisele Marisa Camal Jafar	17,60	Admitido a entrevista	28.09.2022 às 11.30
C202204/39774	Joana Duarte de Figueiredo	17,20	Admitido a entrevista	28.09.2022 às 12.00
C202204/41863	Jorge Alexandre Comenda Pardal Montinho	16,80	Admitido a entrevista	28.09.2022 às 12.30
C202204/41816	Debora Simões Pereira	11,60	Admitido a entrevista	06.10.2022 às 15.00
C202204/39236	João Pedro Madanços dos Santos	10,80	Admitido a entrevista	06.10.2022 às 15.30
C202204/40736	Daniel Ramos Laginha	10,40	Admitido a entrevista	06.10.2022 às 16.00
C202204/39184	Ivo Augusto Fernandes Teixeira	10,00	Admitido a entrevista	06.10.2022 às 16.30

Capital Estatutário: 26.260.689,00€, N.º único de matrícula na C.R.C. 11540746